



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

SAULO ALVES RAMOS

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA A REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA “FREVO MAIOR”, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS – PA.**

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A realização de eventos culturais, como o Carnaval, constitui-se como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e a promoção da identidade cultural de um município. Nesse contexto, a contratação de empresa com direito de exclusividade para a representação artística da banda “**FREVO MAIOR**”, durante a programação oficial do Carnaval 2026 de Curionópolis – PA, justifica-se por razões estratégicas, culturais e econômicas que reforçam a relevância dessa iniciativa.

Do ponto de vista econômico, eventos dessa magnitude têm o potencial de impulsionar significativamente a economia local. A atração de turistas e visitantes de municípios vizinhos gera um fluxo considerável de recursos financeiros, beneficiando setores como comércio, hotelaria, gastronomia e serviços em geral. Além disso, a movimentação econômica decorrente do evento contribui para a geração de empregos temporários e para a ampliação da receita municipal, fortalecendo a cadeia produtiva local e promovendo o desenvolvimento sustentável.

No âmbito social, o Carnaval representa uma oportunidade ímpar de integração comunitária e de promoção do bem-estar coletivo. A apresentação da banda “**FREVO MAIOR**”, reconhecida nacionalmente, proporcionará à população local momentos de lazer, entretenimento e fruição cultural de alta qualidade, essenciais para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento dos vínculos sociais. Ademais, o evento contribui para a valorização da cultura regional, estimulando o sentimento de pertencimento e orgulho entre os cidadãos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Por fim, a contratação assegura a organização, a logística e a execução impecáveis do espetáculo, mitigando riscos e garantindo que todos os aspectos técnicos e artísticos sejam conduzidos com profissionalismo e eficiência. Essa parceria estratégica reforça o compromisso da administração municipal em oferecer à população um Carnaval de excelência, que reflita a vitalidade e o potencial cultural de Curionópolis.

Diante do exposto, evidencia-se que a contratação em questão não apenas atende a uma demanda cultural e recreativa, mas também se configura como um investimento estratégico para o desenvolvimento econômico e social do município, consolidando o Carnaval de Curionópolis como um marco de celebração, integração e progresso.

Conforme o disposto na Lei n.º 14.133/2021, a destinação de recursos públicos para a realização de eventos dessa natureza se justifica plenamente, sobretudo quando relacionados a tradições municipais ou eventos de repercussão nacional, que fomentam a atividade turística e representam um interesse público relevante. O município dispõe de todos os instrumentos necessários para assegurar o direito de acesso à cultura, sendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo peça-chave na formulação e execução de projetos culturais.

Ademais, a própria Constituição Federal estabelece como dever do Estado a promoção da cultura, reconhecendo-a como um pilar essencial para a consolidação da identidade nacional. Nesse contexto, a programação do Carnaval 2026 de Curionópolis, com a participação da banda "**FREVO MAIOR**", alinha-se às diretrizes desta Secretaria ao promover ações voltadas à democratização da arte e da cultura, ao incentivo de artistas locais e ao fortalecimento do intercâmbio cultural. Além disso, impulsiona a cadeia produtiva da cultura no âmbito municipal, especialmente no que concerne à produção e difusão musical, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico sustentável, em consonância com a diversidade cultural da população brasileira.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item está encartado no Documento nº 20260122003 em anexo.

#### 5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, conforme publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### 7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**



Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Curionópolis correspondente ao valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por apresentação**, podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A prestação do serviço acontecerá na sede do Município de Curionópolis, Estado do Pará.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

O membro foi designado, nomeado e empossado por meio da Portaria nº 033, de 11 de junho de 2025, a seguir identificados:


**NOME:** RODRIGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO      **MATRÍCULA:** 20796100;

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, tendo em vista que se trata de um grupo de renome nacional já consagrado pela crítica especializada e pelo público, levando em consideração a grande demanda de agenda para a data pretendida.

CURIONÓPOLIS – PA, 22 de janeiro de 2026.

  
**SAULO ALVES RAMOS**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 004/2025